RESOLUÇÃO Nº 027/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2026, a plenária aprovou por unanimidade, a prorrogação do projeto: "Cuidar de quem cuida" da AFAPENE, conforme previsto na Resolução 010/2026, onde ficará em captação por mais 2 anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 22 de outubro de 2026.

MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS